

S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 73/1985 de 25 de Junho

Delego no Director Regional do Trabalho, Dr. José Raúl Fonseca Hândel de Oliveira, a competência que me foi atribuída pela Resolução n.º 29/80, do Governo Regional, publicada no Jornal Oficial n.º 15, 1.ª Série, de 29 de Abril de 1980, para a concessão de licença para férias e por doença.

Secretaria Regional do Trabalho, 28 de Fevereiro de 1985. — O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.